



*Câmara Municipal de Natal*

A casa do povo. A sua casa.

<b>PROJETO DE LEI</b>	00053/2019
<b>AUTOR</b>	Vereador Chagas Catarino
<b>DESTINO</b>	Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**C E R T I D Ã O**

Este departamento **CERTIFICA**, para os fins regimentais que se fizerem necessários, que foi identificada a existência de Lei Ordinária nº 6.235, de 13 de abril de 2011, que “Institui a Política de Estímulo à Adoção de Animais Domésticos, e dá outras providências.” e da Lei Promulgada nº 342, de 18 de outubro de 2011, que “ Institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-Estar de Cães e Gatos – DOBEM no Município de Natal, e dá outras providências.

Cumpre esclarecer que a legislação encontrada pode vir a tratar de matérias também previstas na proposição aqui certificada, cabendo a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final realizar uma análise de similaridade ou não entre os assuntos.

Desta feita, após ser lido no expediente, encaminhe-se à Comissão de Justiça para emitir parecer acerca da admissibilidade, nos termos do artigo 59º do regimento interno.

Natal, 16 de outubro de 2019.

**Virgilio Macedo Neto**

Assessor Técnico Legislativo

MAT.: 5406692